



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 21

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.622/2020.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Marizeti Pereira Pedroso, diretor de escola, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 06 de março de 2020, sob n.º. 01503/2020, no qual a servidora municipal Marizeti Pereira Pedroso requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 06 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 09 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 09 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora Marizeti Pereira Pedroso, portadora do RG n.º. 53.319.651-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 421.978.991-04, registro n.º. 093495, Diretora de Escola, no período de 09/03/2020 à 07/04/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 09 de março de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.